

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

FATO RELEVANTE

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”), em conformidade com as disposições da Instrução CVM nº 358 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 05 de março de 2021, comunica aos seus acionistas, investidores e mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, em 06 de maio de 2021, a formalização da parceria com a DBO 2.0 S.A. (“DBO”), na qual as partes concordam em capitalizar conjuntamente a 3R Petroleum Offshore S.A. (“**3R Offshore**”), nova denominação da OP Energia Ltda., e somar esforços para buscar oportunidades de aquisição de ativos *offshore* em fase de desenvolvimento ou em produção no Brasil.

A **3R Offshore** é uma subsidiária do Grupo 3R, que está apta a ser Operador A de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), e, por conseguinte, apta a operar blocos e concessões em terra e em mar, inclusive em águas ultra profundas. Dentre outras previsões da parceria, as partes acordaram que a 3R permanecerá controladora, com participação societária de 70%, enquanto a DBO será uma acionista minoritária.

A **3R Offshore** contará com um time exclusivo em sua Diretoria de Operações, liderada pelo Diretor Estatutário Maurício Diniz, que possui ampla experiência em projetos *offshore*, tendo ocupado as posições de Gerente Executivo de Logística Manutenção e Suporte a Operações, Gerente Executivo de Saúde Segurança e Meio Ambiente (“HSE”), Gerente Geral de Implantação e Operações Submarinas, Gerente de Ativo de Produção, entre outras funções de liderança nas áreas de Planejamento da Produção e Operação na Petrobras.

A Companhia, a partir desta parceria, busca expandir sua atuação em projetos *offshore*, alinhada com os pilares do seu plano estratégico: aquisições oportunísticas de ativos em fase de desenvolvimento ou produção, sem viés exploratório, realizadas a múltiplos de entrada atrativos e com alto potencial de revitalização, incremento de produção e reservas.

Por meio deste acordo, a **3R Offshore** passará, após o cumprimento de condições precedentes, a ser detentora de 100% dos direitos de concessão relativos ao Polo Peroá, que contempla os campos de Peroá, Congoá e Malombe, na Bacia do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores